



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1598/2018-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Definição dos requisitos e procedimentos para o reconhecimento institucional das coleções biológicas da Fiocruz, formalização da Coordenação de Coleções Biológicas no âmbito da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) e aprovação do Manual de Organização de Coleções Biológicas da Fiocruz.

2.0 - OBJETIVO

Definir os requisitos e procedimentos para o reconhecimento institucional das Coleções Biológicas da Fiocruz.

REQUISITOS

As coleções biológicas, para serem reconhecidas institucionalmente, devem estar em consonância com as disposições contidas no Manual de Organização de Coleções Biológicas da Fiocruz, elaborado pela Câmara Técnica de Coleções Biológicas (CTCol) da Fiocruz e disponível na página eletrônica da VPPCB.

PROCEDIMENTOS

A solicitação de reconhecimento institucional de uma coleção biológica deverá ser encaminhada pela direção da Unidade à VPPCB que encaminhará para a CTCol para que examine a proposta, verifique a pertinência, relevância e a consonância com o Manual de Organização de Coleções

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

20/12/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1598/2018-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

Biológicas da Fiocruz e emita parecer para assessorar a decisão quanto ao reconhecimento ou não pela VPPCB.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de sua publicação e revoga as disposições da portaria 327/2010-PR.

Mário Santos Moreira

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	20/12/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.